

PORTARIA IPREMB Nº 12, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
AO SERVIDOR, PALADIO HENRIQUES
JUNIOR.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88 de 2015 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19, de 03 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Aposentadoria Compulsória ao servidor, Paládio Henrique Júnior, inscrito no CPF sob o nº 163.331.446-49, ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra, matrícula nº 0200409-7, lotado no Quadro Setorial Saúde, símbolo SK CI 65, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais a 10.768 (dez mil, setecentos e sessenta e oito) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2022.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 05 de janeiro de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB